



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## INDICAÇÃO Nº. 04/2026

De 11 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE  
MATÉRIA: INDICAÇÃO Nº. 04/2026  
Entrada: 12/03/2026  
Matéria lida em: 26/03/2026  
Matéria votada em: 26/03/2026  
Votação: 05 Favoráveis: — Contrários  
01 Abstencões  
 Aprovada ( ) Rejeitada  
Edson Gil dos Santos

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025-2026

Senhores vereadores;

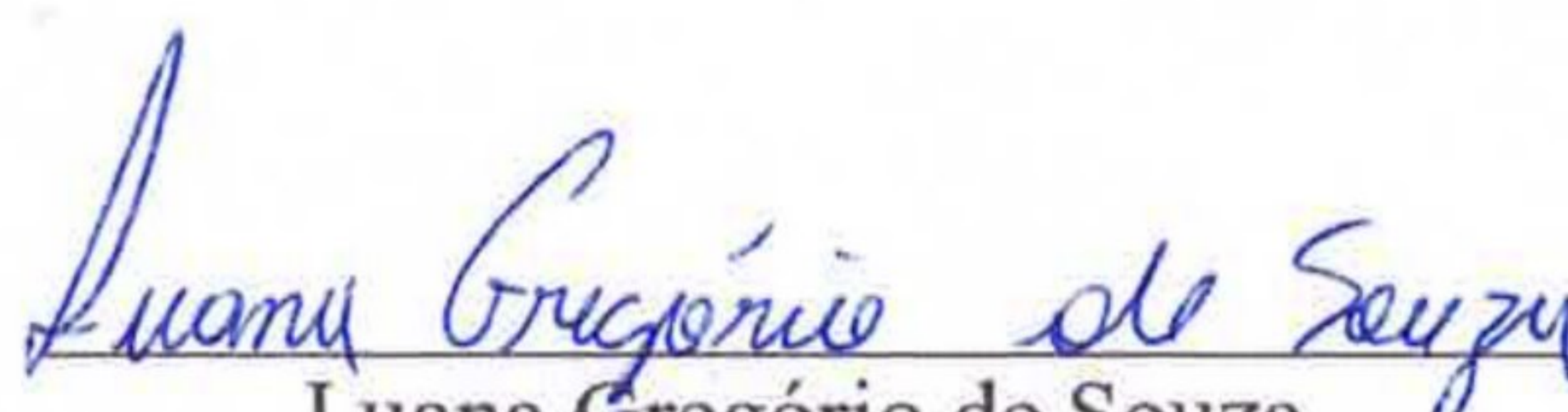
Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a vereadora Luana Gregório de Souza, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:


**“Indico ao Poder Executivo a criação da Secretaria Municipal das Mulheres no município de Pinhão/SE.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se devido a necessidade de uma ramificação de ações dedicadas a mulher Pinhãoense, que promova, saúde, trabalho, cidadania, igualdade de gênero, maternidade e segurança pública.

A secretaria será potencial no fomento de políticas públicas para as mulheres garantido a defesa de seus direitos de forma plena e mais investimentos para projetos e ações direcionado as mulheres do município.

  
Luana Gregório de Souza  
Vereadora autora

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
12/03/2026  
  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável